

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA /SP

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
(Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93)

WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,

Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, o Extrato abaixo:

MODALIDADE: DISPENSA PELO VALOR, inciso II, Art. 24, Lei N. 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADO: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTROS E COBRANÇAS LTDA – EPP - CNPJ N. 07.907.815/0001-06

OBJETO: serviços de administração de cartão-alimentação

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2015.

VALOR: estimado R\$ 5.302,00 (cinco mil, trezentos e dois reais).

Nada mais. Nova LUZITÂNIA/SP, 16 de dezembro de 2014. Eu, **WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova LUZITÂNIA/SP, digitei e assino o presente extrato para publicação.